

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO MATO GROSSO - SINTRACOOPT/MT, CNPJ n. 22.139.333/0001-39, com o código sindical nº 913.000.812.26983-0, com abrangência em todos os municípios do Estado do Mato Grosso, por seu presidente Sr. Fabio Viana e seu Secretário Geral, Ricardo Marana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores Celetistas em Cooperativas Agrícolas, Cooperativas Agropecuárias, Cooperativas Agroindustriais, Cooperativas de Saúde, Cooperativas Odontológicas e Operadoras de Plano de Saúde, Cooperativas de Crédito, Cooperativas de Consumo, Cooperativas Habitacionais, Cooperativas Educacionais, Cooperativas de Produção, Cooperativas de Infra-Estruturas, Cooperativas Minerais, Cooperativas de Transportes, Cooperativas Especiais, Cooperativas de Trabalho, bem como os Trabalhadores Celetistas das Cooperativas Centrais das Federações de Cooperativas e Confederações de Cooperativas, inclusive da cadeia produtiva, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ambos do seu Estatuto da Entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem à assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/05/2020, Domingo, às 9h na primeira chamada com 2/3 dos trabalhadores e segunda chamada as 9h30 com qualquer quórum, na Avenida Sebastião Francisco de Almeida, nº 328, Bairro São Sebastião, Araputanga - MT, CEP 78.260-000, Clube Olímpico, Onde estaremos realizando todas as medidas, para boa assembleia ao ar livre dentro do Clube Olímpico, em conjunto do protocolo de biossegurança, todos devem estar de mascarás e terá álcool em Gel 70% para todos, mantendo uma distância segura mínima de 2 metros cada, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura da ata e ratificação da assembleia anterior; b) Aprovação ou não do Rol das reivindicações referente as condições de trabalho e salário a serem discutidas com a categoria econômica, visando a revisão e renovação das normas coletivas em vigor para o exercício 2020/2022; c) Outorgas de poderes à Diretoria do sindicato profissional para celebrar Acordos Coletivos, Convenção Coletiva e Termos Aditivos e, na hipótese de frustrações nas negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; d) Deliberação sobre conveniência de caráter permanente a assembleia em quanto perdurarem as negociações, permitindo que futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho; e) Deliberar sobre a conveniência de conceder a prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional para convocar Assembleias Gerais durante as negociações, inclusive para decretar indicativo e estado de greve; f) Aprovação ou não que, somente os associados/filiados terão direitos aos benefícios já conquistados e os que ainda serão conquistados pelo sindicato signatário decorrentes da luta em prol da categoria; g) Autorização para mudança de novo endereço, sendo Rua das Rosas nº 8, Jardim Cuiabá, Cuiabá - Mato Grosso, Cep: 78.043-128, onde ficará a Sede matriz da entidade sindical; h) Ratificação ou não da soberania da assembleia geral extraordinária dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Estado do Mato Grosso, prevalecendo a vontade coletiva da categoria sobre a vontade individual, suprindo a manifestação expressa individual; i) Implantação da taxa negocial, para toda categoria, a mesma será descontada ao final de cada negociação coletiva, apenas uma única vez, para custear o deslocamento e sobre vida da entidade em realizar os acordos coletivos, presentes e futuros, aos que já contribuem estarão livre deste futuro desconto, com base no que dispõe a alínea "e" do Art. 513 da CLT.

Para participarem da referida assembleia e suas deliberações, os trabalhadores deverão apresentar para fins de comprovação que pertencem a categoria os seguintes documentos: Crachá ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, estando quites com a tesouraria.

Cuiabá 18 de Maio 2020.

Fabio Viana - Presidente

Ricardo Marana - Secretário Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dd08898

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar